



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 011 /2020

APROVADO Unanimidade
Em 11 de Setembro de 2020
Everberks Laurentino da Silva
Everberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

**Denomina Rua Miguel Pereira
Braga (Miguelope), Nesta
Cidade.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua Miguel Pereira Braga (Miguelope), Nesta cidade.

Art. 2º - A referida Rua fica localizada próxima ao hospital Francisco Rolemberg Leite, e no fundo da chácara de Amabilio – Nesta.

Art. 3º - Revoga – se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 28 de agosto de 2020.

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBI 22/09/2020
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TOMHO PINTO